

**PORTARIA N.º 6834, DE 05 DE JULHO DE 2012**

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção ao que consta no Boletim de Ocorrência de Trânsito n.º 373/2012, determina a instalação de Sindicância Administrativa e **Designa** os servidores municipais **Heloisa Zago**, exercente do Cargo de Agente Fiscal, como presidente, **Marcos Antônio Schmidt**, exercente do Cargo de Operador de Máquinas e **Rodrigo Pontin**, exercente do Cargo de Agente Administrativo, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos que motivaram o sinistro ocorrido em Lajeado no Município de Boqueirão do Leão, com vistas a elucidação do incêndio que destruiu completamente a retroescavadeira JCB, placas INV 4160, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.